



do Amazonas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - foi homologado e adjudicado para empresa vencedora SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, conforme Termo de Homologação constante da peça processual nº 0255218.

Informações da Divisão de Contratos e Convênios (Doc. nº 0299120).

No evento nº 0314854, parecer administrativo da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, opinou pela revogação do presente procedimento licitatório, após manifestação prévia da ganhadora do certame.

Decisão desta Presidência acolheu o parecer administrativo (doc. 0316196).

A empresa vencedora, SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, manifestou-se no âmbito do PA 2021/000015100-00 afirmando não se opor a revogação do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

É o relatório, no seu essencial.

Por todo o exposto, alicerçado nos fatos apresentados nos autos, acolhendo o parecer administrativo acostado ao doc. SEI 0314854, bem como considerando a não oposição da vencedora do certame, **determino** a revogação do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Determino, também, a imediata autuação de processo específico para elaboração de novo estudo técnico para a contratação do objeto do presente processo administrativo, desta vez com estimativa de quantitativo adequado e suficiente a englobar todos os servidores sem vínculo efetivo com este Tribunal, sem prejuízo de eventual arquivamento, caso opte-se pela continuidade do procedimento licitatório objeto da presente análise.

À **Coordenadoria de Licitação** para providências.

Após, à **Divisão de Compras e Operações** da SECOP para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBA**.

Pregão Eletrônico nº 043/2021

Processo Administrativo nº. 2021/000007930-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão online de eventos promovidos por este Tribunal de Justiça do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 31/08/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 15/09/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 153/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 032/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000014376-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli.**

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de atualização de códigos de tombos e levantamento de materiais sem tombo de todos os bens móveis da capital e região metropolitana de atuação do CONTRATANTE, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 031/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3136, Caderno Administrativo, em 26/07/2021, à pág. 12/13, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Termo de Referência.



8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000783, de 02/08/2021, no valor de R\$ 124.993,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais, e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluídos os prazos de publicação resumida deste instrumento, emissão da Ordem de Serviço, recebimento provisório e definitivo, e liquidação total da despesa.

Manaus, 19 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 156/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Oitavo Termo Contrato Administrativo Nº 023/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000004229-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Itacol Comércio e Serviço de Materiais de Construção Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo "Split"(parede, piso-teto e cassete) e "ACJ"(ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 42.597,45 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 511.169,40 (quinhentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais, e quarenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000845, no valor de R\$ 170.389,80 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2021.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 313/2021 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000013845-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1154/2021, de 12/05/2021, na parte em que concedeu à servidora **LUANA FERREIRA TAVARES**, Analista Judiciário em Serviço Social deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, que seriam usufruídas no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 15/02/2022 a 24/02/2022.